



PORTARIA/GP/N.º 448, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**CONCEDE AVERBAÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO À
SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária **Creusa Maria Dono** – matrícula nº 100.874, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 09 (nove) anos e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de dezembro de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 21009/2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020.

06.181.0002.2.0313	Remuneração de Pessoal Ativo - GUARDA CIVIL MUNICI	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	781	14.300,00
06.181.0012.2.0081	Estudo e Implementação de Ações de Prevenção e Vio Manutenção, Reestruturação, Modernização e Amplia	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	783	34.000,00
06.181.0012.2.0083		3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	795	15.000,00
		3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	796	44.200,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	807	50.700,00
		4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	819	19.500,00
06.182.0012.2.0082	Fortalecimento da Defesa Civil	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	798	10.900,00
	Infraestrutura do Trânsito de Cariacica	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	828	14.000,00
26.782.0019.2.0103		Taxi Confiável	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	799
26.782.0019.2.0105	Formar, Capacitar e Qualificar a Guarda Civil Muni	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	801	10.000,00
06.128.0012.1.0295	Implantar Cerco Eletrônico nas Vias de Entrada/Saí	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	805	7.500,00
06.183.0012.1.0296	Implantar o Ciclo Patrulhamento Preventivo nas Via	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	809	49.000,00
06.181.0012.1.0294		4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	824	10.000,00
02.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
02.13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
04.122.0002.2.0020	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMCONT	3.1.90.96.00	1.001.0000.0000	839	13.400,00
04.122.0002.2.0005	Manutenção da Unidade - SEMCONT	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	843	1.680,00
		4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	847	10.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0002.2.0028	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	851	63.800,00
04.129.0002.2.0028	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	852	65.400,00
		3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	854	30.000,00
		3.1.90.94.00	1.001.0000.0000	858	9.000,00
		3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	862	23.400,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0049.3.0237	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	902	400.221,00
28.845.0049.3.0238	Contribuição Para Formação do Pasep	4.6.90.71.00	1.001.0000.0000	906	45.700,00
		3.3.90.41.00	1.001.0000.0000	904	897.270,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0002.2.0034	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMSERV	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	910	27.900,00
15.452.0018.2.0098	Gerenciamento da Limpeza Pública e Execução de Ser	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	915	14.500,00
15.452.0018.2.0100	Manutenção de Prédios, Áreas e Equipamentos Públic	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	928	502.900,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	933	121.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	935	82.100,00
		4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	951	142.990,00
15.452.0061.1.0292	Serviços de Paisagismo e Revitalização	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	938	66.200,00
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
09.272.0003.2.0036	Manutenção da Unidade do Ipc	3.3.90.39.00	1.430.0000.0000	972	4.800,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0004.2.0041	Pagamento de Pensionistas Fundo Financeiro	3.1.90.03.00	1.001.1015.2121	1048	26.000,00
		3.1.90.03.00	1.420.0000.2111	1048	60.500,00
		3.1.90.03.00	1.420.0000.2121	1048	72.780,00
		3.1.91.13.00	1.420.0000.2111	1052	10.000,00
		3.1.91.13.00	1.420.0000.2121	1052	2.000,00
		3.3.90.98.00	1.420.0000.2111	1058	5.000,00
		3.3.90.98.00	1.420.0000.2121	1058	5.000,00
		3.1.90.91.00	1.420.0000.2111	1049	10.000,00
		3.1.90.91.00	1.420.0000.2121	1049	10.000,00
		3.3.20.93.00	1.420.0000.2111	1053	10.000,00
		3.3.20.93.00	1.420.0000.2121	1053	10.000,00
		3.3.90.91.00	1.420.0000.2111	1056	10.000,00
		3.3.90.91.00	1.420.0000.2121	1056	10.000,00
09.272.0004.2.0039	Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro	3.1.91.13.00	1.420.0000.2111	1051	10.000,00
		3.1.91.13.00	1.420.0000.2121	1051	5.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0002.2.0281	Remuneração de Pessoal Ativo - MAC	3.1.90.11.00	1.214.0006.0000	1087	18.400,00
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1170	88.300,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1178	9.200,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.0026	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMAS / Fundo de As	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1238	180.000,00
		3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	1243	10.900,00
			TOTAL		9.993.111,00

PORTARIAS

**PORTARIA/GP/N.º 448, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2020**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Creusa Maria Dono - matrícula nº 100.874, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

fazendo-se constar o período de 09 (nove) anos e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 449, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2020**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br